

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**

1. DAS DECISÕES RECURSAIS E DAS ADEQUAÇÕES DOS PLANOS DE TRABALHO

Após a divulgação do Resultado Preliminar foram interpostos recursos contra os Projetos Não Classificados / Não aprovados, cuja decisão da Comissão de Seleção segue abaixo, bem como apresentadas as adequações dos Projetos Aprovados com Ressalva:

A) Associação de Pais e Professores da EEF “Cristo Rei”: Musicalização na Escola: A Associação apresentou recurso à decisão, adequando o Plano de Trabalho com a exclusão dos materiais permanentes originalmente solicitados, de forma que a proposta adequou-se aos objetivos da parceria. O recurso foi acatado.

B) Projetos Esportivos – Associação Desportiva Maфра: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

C) Escola de Futebol Social - Clube Atlético Operário: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

D) Volei para Todos - Associação Desportiva de Voleibol Adv Volleybras: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

E) A Música no Cotidiano da Estimulação Precoce: Uma nova perspectiva no processo reabilitatório - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maфра - APAE: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

F) Qualificação Social e Profissional para jovens aprendizes com deficiência intelectual e autismo: Segunda Edição. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maфра - APAE: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

G) Marketing Digital 2023. Associação de Pais e Professores da EEB “Monteiro Lobato”: A Associação apresentou recurso à decisão, adequando o Plano de Trabalho com inclusão de nova ação relativa à facilitação do contato dos usuários do curso de capacitação com propensos empregadores, bem como apresentou declaração de experiência prévia do instrutor da capacitação, de forma que a proposta adequou-se aos objetivos da parceria.

H) Golfinho - Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte: A Associação apresentou as adequações ao Plano de Trabalho solicitadas pela Comissão.

I) Associação de Pais e Professores da EEB “Tenente Ary Rauen”: Apresentou recurso contra a decisão da Comissão de Seleção em face da inabilitação dos 8 (oito) projetos apresentados fora do prazo do Edital: A Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 7.4.4. do Edital, que dispõe: “Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.”, por manter a inabilitação, considerando inexistir fundamentação ou respaldo jurídico para outra decisão. O recurso não foi acatado.

2. RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE RECURSAL

Eixo 1: Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossas Crianças e Adolescentes:

1.3 Implantar Jornada Ampliada:

Valor disponível: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

A) Associação de Pais e Professores da EEB “Monteiro Lobato”: Monteiro Canta e Encanta - Nota 9,0 - 1º Classificado - Valor R\$ 12.570,00 - **Aprovado.**

B) Associação de Pais e Professores da EEF “Cristo Rei”: Musicalização na Escola - Nota 6,00 - 2º Classificado - Valor R\$ 12.960,00 - **Aprovado.**

1.4 Promover qualidade de vida através do esporte.

Valor disponível: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

A) Projetos Esportivos – Associação Desportiva Mafra – nota 7,0 – 1º Classificado - valor R\$ 194.350,00 – **Aprovado.**

B) Escola de Futebol Social - Clube Atlético Operário - nota 7,00 - 2º Classificado - valor R\$ 72.000,00 - **Aprovado.**

C) Volei para Todos - Associação Desportiva de Voleibol Adv Volleybras - nota 6,0 - 3º Classificado - **Aprovado com Ressalvas.**

Observação: o projeto descrito na alínea “C”, deverá adequar o Plano de Trabalho para o valor máximo de R\$ 73.650,00, considerando o limite orçamentário da linha de financiamento. A não adequação no prazo de 5 (cinco) dias caracterizará desinteresse na celebração da parceria.

1.5 Promover projetos de musicalização para crianças e adolescentes.

Valor disponível: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

A) A Música no Cotidiano da Estimulação Precoce: Uma nova perspectiva no processo reabilitatório - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra - APAE - nota 10,0 - 1º Classificado - valor R\$ 32.317,75 - **Aprovado.**

1.6 Qualificar adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em especial no que se refere a áreas inovadoras

Valor disponível: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

A) Qualificação Social e Profissional para jovens aprendizes com deficiência intelectual e autismo: Segunda Edição. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra - APAE - nota 10,00 - 1º Classificado - valor R\$ 20.652,30 - **Aprovado.**

B) Marketing Digital 2023. Associação de Pais e Professores da EEB “Monteiro Lobato” - nota 6,0 - 2º Classificado - valor R\$ 14.890,00 - **Aprovado.**

Eixo 2: Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados

2.5 Fortalecer políticas públicas de orientação quanto a prevenção de deficiências

Valor disponível: R\$ 70.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

A) Deficiência: Um novo olhar para novas atitudes. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra - APAE - nota 10,00 - 1º classificado - valor R\$ 64.040,53 - **Aprovado.**

Eixo 3: Assistência Social a Crianças e Adolescentes

3.1 Estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento das ações do SUAS

Valor disponível: R\$ 100.000,00

Projetos apresentados - nota - classificação - valor:

A) Golfinho - Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte - nota 9,0 - 1º classificado - valor R\$ 40.705,40 - **Aprovado.**

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ETAPA DE CELEBRAÇÃO

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) cujos projetos foram classificados terão o prazo de no **máximo 15 (quinze) dias** para apresentação da documentação constante no Edital, de forma física, a fim de celebração do Termo de Colaboração.

Demais documentação poderá ser exigida pela Comissão, quando considerada necessária. As informações poderão ser solicitadas via protocolo físico ou via e-mail através do cmdca@mafra.sc.gov.br, com solicitação endereçada à Comissão de Seleção.

Mafra, 08 de maio de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAFRA - CMDCA